



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Republicação - Decreto Nº 1 De 03 De Janeiro De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Republicação - Decreto Nº 2 De 03 De Janeiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.353.445,83 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Licença Ambiental - Portaria Municipal SEMMA Nº 008/2022 - Licença Unificada – LU Nº 042/2021.**
- **Licenciamento Ambiental - Portaria SEMMA Nº 008/2021** - Empresa: Eliezer Pereira De Cerqueira



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2U9T+3D2WTM2+ESJZN5TPW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 789 de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 463/2021 de 14 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.1.90.03.00 / 00 - Pensões do RPPS e do Militar	85.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	98.119,51
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	221.029,01
3.1.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	234.148,52	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	240.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	421.018,56
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	177.422,56	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.596,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>740.167,08</b>	<b>740.167,08</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>740.167,08</b>	<b>740.167,08</b>

#### 2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	954.588,38
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	652.704,88	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	217.654,30	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	84.229,20	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>954.588,38</b>	<b>954.588,38</b>
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>974.588,38</b>	<b>974.588,38</b>
<b>2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO</b>				
			<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
			<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>				
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		45.000,00		0,00
3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00		45.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>		<b>45.000,00</b>
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00		227.432,66
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00		254.477,02
3.1.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		227.432,66		0,00
3.1.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		254.477,02		0,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00		805.818,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		280.000,00		0,00
3.3.90.35.00 / 02 - SERVICOS DE CONSULTORIA		40.000,00		0,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00		40.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		7.200,00		0,00
3.3.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		518.618,00		0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.327.727,68</b>		<b>1.327.727,68</b>
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>				
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00		216.347,03
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		216.347,03		0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>216.347,03</b>		<b>216.347,03</b>
<b>2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00		0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00		300.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00		2.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00		0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>302.000,00</b>		<b>302.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.891.074,71</b>	<b>1.891.074,71</b>
<b>4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>				
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00		2.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.750,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.18.00 / 01 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	315.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	408.280,00
3.3.90.35.00 / 01 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	29.924,68
3.3.90.92.00 / 01 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.204,68	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>438.204,68</b>	<b>438.204,68</b>
<b>2.023 - APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE</b>		
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.674,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.674,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.674,00</b>	<b>3.674,00</b>
<b>2.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.1.90.11.00 / 19115 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	192.878,17
3.1.90.92.00 / 19115 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.878,17	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.696,00
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.696,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.574,17</b>	<b>212.574,17</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	67.945,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	67.945,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.945,00</b>	<b>67.945,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>737.847,85</b>	<b>737.847,85</b>
<b>5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	686,59
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	586,59	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>686,59</b>	<b>686,59</b>
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	16.000,00
3.3.90.18.00 / 00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	16.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.18.00 / 00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	19.200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	34.100,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.100,00</b>	<b>34.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.786,59</b>	<b>74.786,59</b>
<b>5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.840,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	171.840,00
3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	872,60	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.672,60
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.800,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.512,60</b>	<b>181.512,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.512,60</b>	<b>181.512,60</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.624.977,21</b>	<b>4.624.977,21</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 252.235.185-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.353.445,83 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 789 de 26 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.353.445,83 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	227.310,46
3.3.90.18.00 / 00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	240.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>526.310,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>526.310,46</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	29.800,00
4.5.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.800,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.083,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.083,00</b>

**2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.3.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	75.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.283,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.065 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES	52.955,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.955,35</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIPERDIA**

3.3.90.36.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.400,00</b>

**2.045 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.052 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.3.90.18.00 / 02 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	400.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.344.000,00</b>

**2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.132,66
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.132,66</b>

**2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.104 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.116 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.086 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.3.90.18.00 / 00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	9.600,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00

**Total por Ação: 153.600,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 153.600,00**

**Total Suplementado: 4.353.445,83**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.01.01 - GABINETE DA PREFEITA**

**2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA**

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00

**Total por Ação: 59.600,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 59.600,00**

**2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	75.400,00
---	-----------

**Total por Ação: 75.400,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 75.400,00**

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.003 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS**

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 45.000,00**

**1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS		467.310,46
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		32.083,00
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		29.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>529.193,46</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>584.193,46</b>
<hr/>		
<b>3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
-----		
<b>1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES		52.955,35
	<b>Total por Ação:</b>	<b>52.955,35</b>
<b>1.095 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES		9.132,66
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.132,66</b>
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS		56.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.200,00</b>
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		818.800,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO		414.380,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.750,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.023.930,00</b>
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		14.228,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>214.228,00</b>
<b>2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS		9.400,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO		86.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>95.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.547.046,01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 19113 - MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	229.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360.700,00</b>

**2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	8.250,00
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	204.163,30
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.413,30</b>

**2.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.04.00 / 19113 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.3.90.36.00 / 19113 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.000,00</b>

**2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.11.00 / 18112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.547,56
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.30.00 / 19113 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>242.547,56</b>

**2.102 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.545,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.545,50</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 944.206,36**

**5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

**2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 143.000,00**

**Total Anulado: 4.353.445,83**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE**

PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 14.222.574/0001-19 - CEP: 44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

---

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 252.235.185-00

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
PJ/MF 14.222.574/0001-19



**LICENÇA AMBIENTAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 008/2022**  
**LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 042/2021**

A SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Jacuípe, Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONAMA 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011 com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o CMM – Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LU nº 042/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, pelo prazo de 03 (três) anos ao empreendimento do sr. **ELIEZER PEREIRA DE CERQUEIRA**, inscrita no CPF sob nº **607.953.795-87**, nome fantasia – **GRANJA CERQUEIRA**, estabelecida na Fazenda São Francisco – nova Brasília/Gameleira, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, **CEP 44.245-000**, com atividade **Código do Município: A.2.2.2 – Criação confirmados de aves**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos condicionantes constantes do verso.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 04 de março de 2021.

Tania Marli Ribeiro Yoshida  
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens  
Secretária SEMMA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
PJ/MF 14.222.574/0001-19



**CONDICIONANTES: I** - Comunicar previamente a SEMMA referente a qualquer mudança na rotina operacional, aquisição de novos equipamentos ou ampliação, tendo em vista que alterações podem influenciar a geração de ruídos, bem como a geração de efluentes e resíduos. **Prazo: Vigência da Licença. II** - Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença; III** - Planejar e executar um sistema de aproveitamento das águas pluviais. **Prazo: 02 anos; IV** - Apresentar ao órgão ambiental do município um relatório de Cumprimento dos Condicionantes, contendo as devidas comprovações a cada ano; **Frequência: Anual. V** – Fazer uso das composteiras para a destinação dos frangos mortos, obedecendo as recomendações da literatura especializada e ao tempo necessário para a cura do composto. **Prazo: Vigência da Licença; VI**- comunicar imediatamente a SEMMA a ocorrência de qualquer acidente ou de qualquer ação causadora de qualquer tipo de degradação ou poluição de forma direta ou indireta ao meio ambiente local, bem como de toda área de influência do empreendimento **Prazo: Vigência da Licença; VII** – Apresentar os Programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), bem como no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-9 e NR-7, respectivamente, do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, quando a empresa possui quadro de empregos. **Prazo: vigência da licença; VIII** Entregar as embalagens de produtos de uso veterinário utilizados no aviário para a empresa integradora, já que estas não podem ser descartadas diretamente no lixo comum. **Prazo: Vigência da Licença XV** - Manter a execução do Plano de Emergência Ambiental – PEA.

O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento deste ato administrativo

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

**Art. 3º** - A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença Unificada - LU, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

**Art. 5º** Esta Licença Unificada - LU terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 04 de março de 2022

Tania Marli Ribeiro Yoshida  
Prefeita Municipal

Lwany Santos Paim das Virgens  
Secretária SEMMA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
CNPJ: 14.222.574/0001-19

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**PORTARIA SEMMA Nº 008/2021**

<b>Nome da Empresa:</b> ELIEZER PEREIRA DE CERQUEIRA	<b>CPF/CNPJ:</b> 607.953.795-87	<b>Processo nº</b> LU/042/2021
<b>Endereço:</b> Fazenda São Francisco – nova Brasília/Gameleira, - Conceição do Jacuípe BA		
<b>Data da Publicação:</b> 04/03/2022	<b>Validade:</b> 04/03/2025	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BAHIA - SEMMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelos Decretos Estaduais 15.682/2014, 16.366/2015, 16.963/2016 e 18.218/2018, na Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 568/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 042/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 096/2018, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LU/042/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA – RLU**, diante do cumprimento dos condicionantes, pelo prazo de 03 (anos) anos, à empreendimento do sr. °. **ELIEZER PEREIRA DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº **607.953.795-87** município de Conceição do Jacuípe CEP 44.245-000, Estado da Bahia, para operar o empreendimento de nome fantasia “**Granja Cerqueira**”, **Código do Município: A.2.2.2 – Criação confirmados de aves.** localizado **Fazenda São Francisco – nova Brasília/Gameleira**. Possui com área total de 26.000m<sup>2</sup>, com capacidade de instalação de 48.000 mil aves, conforme consta da documentação apresentada, planos, programas e relatórios, em consonância com a legislação vigente e cumprimento dos seguintes condicionantes **I** - Comunicar previamente a SEMMA referente a qualquer mudança na rotina operacional, aquisição de novos equipamentos ou ampliação, tendo em vista que alterações podem influenciar a geração de ruídos, bem como a geração de efluentes e resíduos. **Prazo: Vigência da Licença. II** - Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença; III** - Planejar e executar um sistema de aproveitamento das águas pluviais. **Prazo: 02 anos; IV** - Apresentar ao órgão ambiental do município um relatório de Cumprimento dos Condicionantes, contendo as devidas

---

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia  
CEP 44.245-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
CNPJ: 14.222.574/0001-19

comprovações a cada ano; **Frequência: Anual.** V – Fazer uso das composteiras para a destinação dos frangos mortos, obedecendo as recomendações da literatura especializada e ao tempo necessário para a cura do composto. **Prazo: Vigência da Licença;** VI- comunicar imediatamente a SEMMA a ocorrência de qualquer acidente ou de qualquer ação causadora de qualquer tipo de degradação ou poluição de forma direta ou indireta ao meio ambiente local, bem como de toda área de influência do empreendimento **Prazo: Vigência da Licença;** VII – Apresentar os Programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), bem como no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-9 e NR-7, respectivamente, do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, quando a empresa possui quadro de empregos. **Prazo: vigência da licença;** VIII Entregar as embalagens de produtos de uso veterinário utilizados no aviário para a empresa integradora, já que estas não podem ser descartadas diretamente no lixo comum. **Prazo: Vigência da Licença XV** - Manter a execução do Plano de Emergência Ambiental – PEA.

O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento deste ato administrativo

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

**Art. 3º** - A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença Unificada - LU, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

**Art. 5º** - Está de Licença Unificada - LU terá vigência a partir da data de sua publicação.

Conceição do Jacuípe, Bahia, 04 de março 2022.

**Tania Marli Yoshida**  
Prefeita Municipal

**Lwany Paim**  
Secretária SEMMA

---

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro – Conceição do Jacuípe – Bahia  
CEP 44.245-000